



22120300054360



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

DIRETRIZES DE LEVANTAMENTO CADASTRAL E
RELATÓRIOS PARA PPCI

JULHO - 2023

Processo Nº: 22/1203-0005436-0

Comando Regional de Policiamento Ostensivo– VALE DO TAQUARI

Órgão: **SSP - BRIGADA MILITAR**

Departamento de Logística e Patrimônio – Centro de Obras
Rua Baronesa do Gravataí, 534 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre, RS - CEP 90160-070
e-mail: co@bm.rs.gov.br - fone (51) 3288 3305 / 3306





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

Conteúdo

1. OBJETIVO.....	3
2. ORIENTAÇÕES GERAIS.....	3
3. LEVANTAMENTO CADASTRAL.....	3
3.1. Planta de Situação.....	4
3.2. Planta de Implantação:.....	4
3.3. Plantas Baixas:.....	5
3.4. Cortes (Dois no mínimo, por bloco):.....	6
3.5. Elevações:.....	7
3.6. Planilha de Áreas:.....	7
3.7. Equipamentos e Instalações (quando existirem):.....	7
4. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO.....	8
5. LAUDOS TÉCNICOS.....	8
6. LEVANTAMENTO DOS DADOS RELEVANTES DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES.....	9
7. LEVANTAMENTO DO ENTORNO DA EDIFICAÇÃO.....	11
8. LEVANTAMENTO FUNCIONAL.....	12
9. RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA.....	12
10. CONCLUSÃO.....	13

Departamento de Logística e Patrimônio – Centro de Obras
Rua Baronesa do Gravataí, 534 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre, RS - CEP 90160-070
e-mail: co@bm.rs.gov.br - fone (51) 3288 3305 / 3306





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

1. OBJETIVO

Esta diretriz tem por finalidade orientar a elaboração de levantamentos cadastrais para subsidiar a elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção contra Incêndio, bem como a futura elaboração de projetos executivos a partir do PPCI aprovado. No caso, a aplicação desta diretriz se dará por complementação de levantamento de instalações de proteção e combate a incêndio existente, (quando for o caso), onde é necessária complementação com o levantamento das instalações de combate a incêndio e instalações de gás existentes (quando for o caso). Denomina-se Levantamento Cadastral Complementar de Instalações de PPCI.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os levantamentos atualizados deverão ser apresentados através de peças gráficas: desenhos plotados em pranchas tamanho A1 e A2 (caso necessário A0), representados conforme as normas de representação gráfica da ABNT e assinados pelo responsável técnico pelo levantamento; bem como CD com arquivos eletrônicos em formato "dwg" (versão 2017) e "pdf". Todos os documentos impressos deverão estar assinados e possuir cópia digitalizada. Os arquivos em formato "dwg" devem ser estruturados em layers adequados e com nomenclatura condizente com seu conteúdo.

O selo deverá ser conforme padrão CO-Setor Técnico, contendo o nome do responsável técnico pelo levantamento e número do respectivo RRT/ART; o nome do empreendimento e o endereço (logradouro, número, bairro, cidade).

Os serviços técnicos, acima descritos, deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, com registro no CREA/CAU e deverão vir acompanhados das ART's ou RRT's correspondentes a levantamento cadastral.

Os relatórios técnicos e levantamentos fotográficos deverão ser apresentados impressos em tamanho A4, assinados pelo responsável técnico, bem como CD com arquivos eletrônicos em formato "pdf".

3. LEVANTAMENTO CADASTRAL

Deverão ser levantados todos os detalhes do terreno e dos prédios, contendo os elementos gráficos abaixo relacionados:

Departamento de Logística e Patrimônio – Centro de Obras
Rua Baronesa do Gravataí, 534 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre, RS - CEP 90160-070
e-mail: co@bm.rs.gov.br - fone (51) 3288 3305 / 3306





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

3.1. Planta de Situação

Planta com a função de situar a área de intervenção no terreno em relação às áreas vizinhas ou aos terrenos vizinhos que compõem a(s) quadra(s) e ao(s) logradouro(s) que a limita(m) com as seguintes **indicações mínimas**:

- Posição do lote no quarteirão;
- Dimensões do lote;
- Definição dos arruamentos do contorno da quadra, indicando largura, denominação de ruas, praças e demais logradouros;
- Orientação solar;
- Curvas de nível principais;
- Cota de amarração com a rua mais próxima, referenciada com o alinhamento predial.

3.2. Planta de Implantação:

Planta que compreende a localização e as dimensões da edificação, conjunto edificado ou espaços não edificados, e do edifício isolado no lote ou na área de intervenção, indicando, em escala compatível, as dimensões do terreno, recuos, projeção da(s) cobertura(s) e áreas permeáveis e impermeáveis, com as seguintes **indicações mínimas**:

- Locação das edificações em relação ao terreno;
- Planilha de áreas do lote (conforme documento de propriedade e do terreno efetivamente ocupado) e áreas construídas;
- Cotas de nível do terreno, acessos, soleiras das edificações, pisos externos e passeios, compatibilizadas e com a referência de nível estabelecida no projeto. A referência de nível do projeto (R.N.=0) deverá ser determinada por um elemento fixo, preferencialmente, o ponto do acesso principal ou o ponto mais baixo do terreno;
- Perímetro do terreno (apresentar poligonais cotadas conforme dimensões do documento de propriedade e do terreno existente) e das edificações;

Departamento de Logística e Patrimônio – Centro de Obras
Rua Baronesa do Gravataí, 534 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre, RS - CEP 90160-070
e-mail: co@bm.rs.gov.br - fone (51) 3288 3305 / 3306





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

- Ângulo do terreno ou triangulação;
- Orientação magnética;
- Indicação dos acessos e sua hierarquia;
- Locação de entrada de energia e água e redes públicas, postos e caixas de passagem de esgoto e de águas pluviais, indicando a inclinação dos pisos;
- Representação de passarelas, pátios, passeios, pisos inclinados, escadas e rampas externas com indicação do sentido de subida, dimensionamento, amarrações e especificações de materiais;
- Indicação de cursos d'água, talvegues, etc;
- Indicação de muros (alvenaria, cerca, tela, contenção, outros), altura do muro, acessos principais e secundários, vegetação (tipo e porte), grades, taludes, postes com eletrificações, rampas (material, dimensão e inclinação), construções existentes (planta de cobertura – tipo do telhado, material, inclinação e sentido do caimento das águas), amarrações dos prédios ao terreno e entre si.

3.3. Plantas Baixas:

Serão apresentadas as Plantas-baixas de todos os prédios, de todos os pavimentos em escala 1:50, 1:75 ou, excepcionalmente, em escala 1:100, devendo conter:

- Plantas baixas de todos os pavimentos, com a **identificação atualizada** do uso dos compartimentos;
- Cotas de nível nos diversos ambientes, pisos externos, bem como passeios, relacionados à referência de nível e de acordo com as curvas de nível;
- Dimensões externas: medidas em série e totais;
- Dimensões internas: medidas internas dos cômodos; espessura das paredes e amarrações dos vãos;

Departamento de Logística e Patrimônio – Centro de Obras
Rua Baronesa do Gravataí, 534 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre, RS - CEP 90160-070
e-mail: co@bm.rs.gov.br - fone (51) 3288 3305 / 3306





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

- Codificação de todos os detalhes construtivos, tais como: portas, janelas e vãos, com a devida indicação em tabela de esquadrias;
- Indicação de Esquadrias (dimensões, existência de grades, tipo - bácia, eixo vertical/horizontal, sentido das aberturas);
- Escadas (base, sentido do fluxo da rota de fuga, altura, patamares, nº de degraus, piso, esquadrias);
- Rampas (largura, comprimento, inclinação, material, revestimento, sentido do fluxo da rota de fuga);
- Corrimão (tipo, altura, material);
- Circulações (piso, larguras, desníveis...);
- Tipologia da edificação (estruturado, autoportante ou misto);
- Material da edificação (alvenaria, concreto, madeira, painéis);
- Tipo de revestimentos do piso, paredes e forros;
- Projeção de claraboia, caixa d'água, beirais, pavimentos superiores;
- Indicação de aparelhos sanitários, grelhas, ralos, canaletas, elementos de drenagem;
- Indicação dos elementos de prevenção contra incêndio existentes (hidrantes, extintores, luminárias de emergência e outros);
- Localização dos pontos de gás e localização dos botijões individuais.

3.4. Cortes (Dois no mínimo, por bloco):

Serão apresentados em número necessário para um perfeito entendimento do conjunto, com o mínimo de 2 cortes por edificação (longitudinal e transversal, sendo que um deles, necessariamente deverá passar pela escada e pelo reservatório superior, quando for o caso), desenhados em escala 1:50, 1:75 e excepcionalmente 1:100, devendo conter:

- Cotas de nível dos pisos;
- Cota de pé-direito (livre e sob estrutura);
- Cota de peitoris;

Departamento de Logística e Patrimônio – Centro de Obras
Rua Baronesa do Gravataí, 534 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre, RS - CEP 90160-070
e-mail: co@bm.rs.gov.br - fone (51) 3288 3305 / 3306





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

- Altura de vergas e vãos além de cotas verticais de todos os elementos de projeto;
- Cota do ponto mais alto da edificação (cumeeira/reservatório/chaminé);

3.5. Elevações:

Deverão ser apresentadas todas as fachadas de todas as edificações em escala 1:50, 1:75 ou excepcionalmente 1:100, contendo:

- Representação de todos os elementos, com hierarquia de representação gráfica (espessura de penas, layers, etc) e volumes;
- Elevações contendo as especificações dos materiais.

3.6. Planilha de Áreas:

A Planilha de áreas deverá estar representada na Prancha de Implantação e deverá conter as seguintes informações:

- Área por ocupação;
- Área de cada pavimento;
- Área de cada compartimento;
- Área total de cada edificação;
- Área total edificada;
- Área total do lote.

3.7. Equipamentos e Instalações (quando existirem):

- Gás: - Central de gás ou instalação individual: localização, dimensões; quantidade e capacidade dos botijões, verificar a existência de ralos sifonados próximos a central ou instalação de gás e sua distância, ramal de abastecimento e caixas de inspeção sanitárias.
- Abastecimento de água e Hidrantes: - Alimentação direta ou indireta: posição do hidrômetro em relação ao alinhamento, tipo de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

reservatório (fibra, amianto, concreto, metálico...), localização; altura e dimensões, capacidade inferior e superior, existência de reserva de incêndio, bomba (potência do motor), diâmetro: sucção e recalque.

4. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Deverá ser elaborado um levantamento fotográfico mostrando as características da edificação: demonstrar a volumetria da edificação, todos os principais ambientes e os acessos ao terreno e ao prédio, condições estruturais e de conservação, e demais itens relevantes.

Deverá possibilitar a visualização das características do terreno (espaços abertos), edifícios vizinhos, bem como do prédio, seus ambientes e usos, materiais, suas características e detalhes importantes. Indicar o(s) tipo(s) de sistema estrutural presentes no prédio (estrutura de concreto moldado in loco, estrutura de concreto pré-moldado, alvenaria autoportante e estrutura metálica).

As fotos devem ser numeradas e ter indicação, em planta esquemática, da posição em que cada foto foi tirada. Além disso, são necessárias fotos de todas as fachadas de todos os prédios do terreno, em ângulos que possibilitem ver toda a fachada, ou através da montagem de fotos panorâmicas.

Apresentar ainda fotos da Central de gás (ou instalações de gás individuais) e dos equipamentos de proteção e combate a incêndio existente (Hidrantes, iluminação de emergência, reservatório de incêndio, etc.). O levantamento fotográfico poderá ser apresentado juntamente ao Relatório Técnico, ou como documento separado.

Obs.: O detalhamento das condições das instalações será escopo de laudo técnico específico.

5. LAUDOS TÉCNICOS

Apresentar o laudo técnico das condições das instalações existentes, acompanhados de ART/RRT.

Os laudos deverão ser entregues considerando os seguintes critérios:

Departamento de Logística e Patrimônio – Centro de Obras
Rua Baronesa do Gravataí, 534 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre, RS - CEP 90160-070
e-mail: co@bm.rs.gov.br - fone (51) 3288 3305 / 3306





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

- Análise conclusiva se a instalação existente atende plenamente às normas ABNT NBR específicas, comprovados por testes de estanqueidade (NBR 15.571) na tubulação de gás, bem como teste na malha de aterramento com a utilização de terrômetro, quando aplicável.
- Quando não houver atendimento às Normas, o laudo técnico deve justificar tecnicamente a não conformidade através dos resultados dos testes de estanqueidade;
- Quando não houver atendimento às Normas, a Contratada deve descrever a solução técnica que será adotada no projeto executivo específico;
- As instalações de gás GLP deverão cumprir a ABNT NBR 13103 e recomendações contidas na RTCBMRS nº. 01;
- Inspeção das Instalações Elétricas: Efetuar uma avaliação das instalações elétricas do prédio, verificar a compatibilidade com as normas da ABNT e os padrões da concessionária de energia elétrica local, contendo recomendações técnicas pertinentes, consoantes com a edificação, indicando as medidas preventivas e corretivas que servirão de subsídios para a elaboração do PPCI;
- Sistema de Proteção Contra Incêndio, caso existente: efetuar uma avaliação do Sistema de Proteção Contra Incêndio.

6. LEVANTAMENTO DOS DADOS RELEVANTES DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES

A etapa de Levantamento Cadastral Complementar de Instalações de PPCI deverá ser apresentada conforme os documentos técnicos relacionados abaixo:

5.1- Implantação Escalas indicadas: 1/250, 1/200, 1/125, 1/100 (conforme dimensões do terreno/edificação).

Departamento de Logística e Patrimônio – Centro de Obras
Rua Baronesa do Gravataí, 534 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre, RS - CEP 90160-070
e-mail: co@bm.rs.gov.br - fone (51) 3288 3305 / 3306





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

A planta de Implantação deve mostrar a edificação, com a amarração desta no terreno, e as características / elementos do espaço aberto do terreno. Devem constar na Implantação os seguintes elementos:

- Representação de áreas de risco de incêndio externa, tais como centrais de gás, subestações transformadoras, geradores;
- Locação da entrada de energia, entrada da rede de telecomunicações, subestações transformadoras e geradores existentes;
- Diagrama Unifilar do QGBT, do CD Principal de Distribuição e do CD do gerador existentes;
- Locação da entrada de água e hidrômetro;

5.2- Levantamento das instalações hidráulicas de combate a incêndio
Apresentar, quando existentes, as informações referentes às instalações hidráulicas de combate a incêndio. Conforme o tipo de informação, apresentá-la nas plantas, cortes e/ou relatório de vistoria:

- identificar e localizar o hidrômetro;
- localizar e identificar reservatórios de incêndio e de consumo: planta-baixa, dimensões, quantidade, localização, capacidade, material, altura, sistema de bombeamento;
- para a reserva de incêndio (e de consumo, quando houver a possibilidade de aproveitar parte do volume do reservatório como reserva de incêndio): apresentar a tubulação (entrada, limpeza, saída, etc.), registros, válvulas, etc., especificando materiais e bitolas;
- localizar e identificar sistema de bombeamento: potência do motor, características e elementos do sistema;
- localizar e identificar traçado da rede de água para combate a incêndio, informando material, diâmetros, etc.;
- localizar e identificar nas plantas e cortes os pontos de hidrantes (inclusive hidrante de calçada), caixas de mangueiras, equipamentos, válvulas, chuveiros automáticos, etc., informando os tipos, materiais, dimensões, etc.

5.3- Levantamento das instalações de GLP:

Departamento de Logística e Patrimônio – Centro de Obras
Rua Baronesa do Gravataí, 534 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre, RS - CEP 90160-070
e-mail: co@bm.rs.gov.br - fone (51) 3288 3305 / 3306





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

Apresentar, quando existentes, as informações referentes às instalações de gás. Conforme o tipo de informação, apresentá-la nas plantas, cortes e/ou relatório de vistoria.

- Identificar e localizar (implantação, planta e corte) a Central de Gás, informando dimensões, o tipo de cilindro e quantidade, registros, válvulas e reguladores de pressão, etc., com especificações dos materiais e as bitolas dos elementos;
- Identificar e localizar aberturas na edificação ou no terreno que estejam a menos de 1,5m, medido horizontalmente, dos recipientes e em nível inferior aos dispositivos de segurança;
- Identificar e localizar os aparelhos e equipamentos atendidos pelo sistema; identificar os pontos de consumo, registros, válvulas e reguladores de pressão, etc., com a especificação do material e diâmetro.
- No caso de haver instalações de pontos de consumo de gás sem Central de GLP, localizar em planta os botijões internos, informando o tipo de cilindro e quantidade, registros, válvulas e reguladores de pressão, etc.

OBSERVAÇÃO: Outros equipamentos de proteção e combate a incêndio existente, tais como central de alarme, distribuição de luminárias de emergência, detecção de incêndio, sinalização, extintores, etc., devem ser desconsideradas.

7. LEVANTAMENTO DO ENTORNO DA EDIFICAÇÃO

Levantamento arquitetônico, o mais completo possível, do(s) edifício(s) existente(s) no terreno;

Localização das construções existentes no terreno, com as dimensões externas e afastamentos em relação às divisas, à frente do terreno e entre si;

Confirmar as áreas dos prédios e dos ambientes;

Confirmar os níveis do meio-fio da calçada até o primeiro piso do prédio;

Marcar as cotas nas plantas para atualizar o projeto enviado, quando existir levantamento prévio;

Apontar os acessos;

Departamento de Logística e Patrimônio – Centro de Obras
Rua Baronesa do Gravataí, 534 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre, RS - CEP 90160-070
e-mail: co@bm.rs.gov.br - fone (51) 3288 3305 / 3306





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

Observar se a planta de situação do terreno no quartelão compatível com Matrícula corresponde com o existente, quando for o caso.

8. LEVANTAMENTO FUNCIONAL

Para elaborar os elementos técnicos para subsidiar um Termo de Referência para contratação de PPCI, é importante que se obtenha as seguintes informações:

-Número de funcionários;

Se a edificação funciona em conjunto com outros órgãos;

- Média de atendimentos público/dia;

Verificar com o responsável pelo(s) prédio(s) se há Habite-se aprovado e se já foi emitido PPCI aprovado e atualizado de toda a edificação; caso existentes, anexar cópia do Habite-se aprovado e do Alvará de PPCI.

Demais itens que forme relevantes ou pertinentes à edificação a ser levantada poderão complementar o Relatório de Levantamento Físico para PPCI.

9. RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Por tratar-se de uma edificação existente, solicita-se a elaboração de um Relatório Técnico de Vistoria, com considerações sobre a situação atual da edificação quanto à prevenção contra incêndio e segurança dos usuários. Neste relatório, alguns itens devem ser contemplados:

- verificar a área total construída e área da edificação;
- verificar a área dos ambientes e dos pavimentos em cada prédio;
- verificar os níveis desde o meio-fio da calçada;
- informar os materiais construtivos das escadas e das rampas, caso houver: local, altura, largura, degraus, bocel e corrimão (altura, diâmetro);
- informar condição dos guarda-corpos (segurança estrutural, altura, materiais);
- informar as condições de conservação do sistema elétrico;
- informar as condições de segurança estrutural da edificação;
- informar as condições de manutenção e funcionamento dos equipamentos e instalações de proteção e combate a incêndio existente, tais como reservatório de

Departamento de Logística e Patrimônio – Centro de Obras
Rua Baronesa do Gravataí, 534 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre, RS - CEP 90160-070
e-mail: co@bm.rs.gov.br - fone (51) 3288 3305 / 3306





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

incêndio, hidrantes, chuveiros automáticos, iluminação de emergência, alarme, extintores, barras antipânico, sinalizações, etc.

- considerações gerais sobre a configuração da edificação quanto ao atendimento da legislação de proteção contra incêndio e NBR 9077, e avaliação do sistema de Proteção Contra Incêndio existente, indicando textual e graficamente as situações existentes em desacordo com a legislação e sugerindo medidas para a adequação.

10. CONCLUSÃO

Além dos itens solicitados neste documento, solicitamos também os seguintes itens:

- Elaborar planta de situação sobre imagem do Google Earth;
- Na planta de localização, além do já solicitado no item 3, marcar recuos obrigatórios de acordo com Plano Diretor e confrontação entre dimensão real do terreno e dimensões da matrícula (anexada ao processo). Marcar outros prédios no terreno, se houver;
- Atualizar ou completar as peças gráficas (plantas baixas, cortes e fachadas), conferindo se os prédios estão de acordo com os arquivos enviados;
- Desenhar o layout atual, identificando os usos de cada espaço; marcar desníveis internos e externos;
- Localizar reservatórios de incêndio, se houver, indicando também sua capacidade e as condições de funcionamento;
- Fazer planta de cobertura, indicando também o tipo (material) das telhas;
- Verificar junto à Prefeitura, caso não seja encontrado projeto aprovado, documentação que comprove a data de construção da edificação;
- Verificar junto à Prefeitura qual o "documento oficial da Prefeitura Municipal que comprove a ocupação, área, altura e viabilidade técnica da edificação ou área de risco de incêndio" (conforme Instrução Normativa 001.1/2014 do Corpo de Bombeiros), e se possível anexar este documento ao processo.

Departamento de Logística e Patrimônio – Centro de Obras
Rua Baronesa do Gravataí, 534 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre, RS - CEP 90160-070
e-mail: co@bm.rs.gov.br - fone (51) 3288 3305 / 3306





22120300054360



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

Melize Calgaroto

ARQUITETA & URBANISTA

CAU A67119-3 / ID 4818361

BM/DLP - Centro de Obras

Departamento de Logística e Patrimônio – Centro de Obras
Rua Baronesa do Gravataí, 534 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre, RS - CEP 90160-070
e-mail: co@bm.rs.gov.br - fone (51) 3288 3305 / 3306





22120300054360

Nome do documento: MODELO_Diretrizes de Levantamento Cadastral e Relatorios.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

MELIZE BORGES CALGAROTO

BM / DLP-CO / 481836901

07/07/2023 16:13:42

